


ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
- <http://saude.ac.gov.br>

PARECER N° 183/2025/SESACRE-DIVMMH/SESACRE-DEPGA/SESACRE-DADM/SESACRE-SAADM
PROCESSO N° 0019.015359.00165/2025-11

INTERESSADO: GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - COMPRAS SESACRE
SR. RAIMUNDO NOLASCO

Assunto: Parecer técnico das propostas e amostras referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº. 391/2025**, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE.

Senhor Gerente,

Segue em anexo parecer da área técnica da Divisão de Material Médico Hospitalar, referente ao **Pregão Eletrônico SRP 391/2025**, após a análise das propostas, bem como a verificação de regularidade perante os registros na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA para andamento do processo.

OBJETO: Pregão Eletrônico SRP nº 391/2025, cujo objeto é “ **Aquisição de Material Médico Hospitalar Consumo Geral II** para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE”

EMPRESAS ANALISADAS:

- 1 - MEDLAND COMERCIO E SERVIÇOS;
- 2 -CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA;

APÓS ANÁLISE, EMITIMOS O SEGUINTE PARECER:

- 1) Analisando as propostas dos itens 56 e 59 apresentado pela empresa MEDLAND COMERCIO E SERVIÇOS, **SUGERIMOS:**
A **DESCALIFICAÇÃO** das propostas para os **itens (56 e 59) por NÃO APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS** conforme exigido no instrumento convocatório...
- 2) Analisando a proposta do item 50 apresentados pela empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, **SUGERIMOS:**
A **DESCALIFICAÇÃO** da proposta para o **item (50) por NÃO APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS** conforme exigido no instrumento convocatório.

É O PARECER!

Na oportunidade solicitamos que os **itens já classificados sejam homologados** afim de evitar o desabastecimento das unidades de saúde.

Marcos Alan Ximenes Lima
Parecerista
Portaria 332 de 18 de Julho de 2023
Enfermeiro

Rossana Freitas Spiguel
parecerista
Portaria 332 de 18 de Julho de 2023
Farmacêutica

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS ALAN XIMENES LIMA, Enfermeiro, em 09/12/2025, às 14:37, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por ROSSANA SANTOS FREITAS SPIGUEL, Chefe de Divisão, em 09/12/2025, às 14:49, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 0018638468 e o código CRC 04369C52.